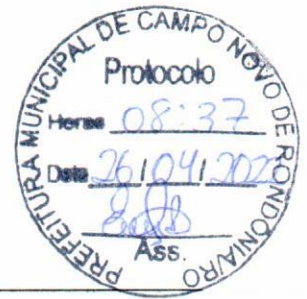




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autógrafo de Lei Nº 1062 de 25 de Abril de 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 141.602,89 (cento e quarenta e um mil seiscientos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.701	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	21.602,89

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0002	Administração Geral
2013	Atividades de Assistência Social
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos

C



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
186 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	2.934,00
189 - 3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
193 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	786,02
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2234	Atividades do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
194 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	1500,00
195 - 3.3.90.30	Material De Consumo	1.500,00
196 - 3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
206 - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
209 - 3.3.90.32	Material. Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

2224 Acolhimento de Crianças e Adolescentes
FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
212 - 3.3.90.14 Diárias - Civil 882,87

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0011 Comunidade Solidária

1130 Construção do CRAS

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

218 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 5.000,00

Termo de Convênio Nº 040/PGE-2022 - Construção de Brinquedoteca no Abrigo Municipal
120.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudete A. Alves
PRESIDENTE